



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 028/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso II da CF,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público aludido através do Decreto nº 006/2018, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação do (a) candidato (a) para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE** no referido certame;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil que determinam a nomeação de servidores para cargos efetivos mediante aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 25 da Lei Municipal nº 014/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Frei Martinho) que reza que "a primeira investidura em cargo efetivo dependerá de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em Lei";

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (ª) **MARIA SELMA MEDEIROS COSTA**, para ocupar o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2017, realizado em 25 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 09 de março de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 066/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, **MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 052.367.264-09, ocupante para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/03/2022**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 09 de março de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 31 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA COMUNIDADE QUIXABA, CONFORME CONVÊNIO Nº 254/2021 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98705-1222. E-mail: cpfreimartinho@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 09 de Março de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão